

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 -AX

REGISTRO GERAL

Fls.: 107

MATRÍCULA Nº 14760

03 de julho de 1980.-

Imóvel: UM TERRENO situado no lugar Bairro das Nações, nesta cidade, com a área de 625,24m², representado pelos Lotes nºs 119 e 121 do Jardim das Nações, medindo 29,00m na frente, ao Sul, na Rua Paraguai, e com igual metragem nos fundos, ao Norte, em terras de Jardim Vila do Mar; extrema, ao Leste com o lote nº 117 e ao Oeste com a projetada Rua "C", medindo em cada uma destas extremas 21,56m.-

Sem benfeitorias.-

PROPRIETÁRIOS: EVELÁSIO DUNKE e s/mulher MARIA DAS NEVES SILVA DUNKE, ele do comércio e ela do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; CPF. 031.135.319-34.-

Registro anterior nº 5.130; Fls. 286 do Livro 3-A.-

R-1-14760- Prot. 19152 - 03.07.80.- Transmitentes: Evelásio Dunke e s/mulher Maria das Neves Silva Dunke.- Adquirente: DE KORVALE IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, C.G.C/M.F nº 83.541.524/0001-17.- COMPRA E VENDA.- Escritura pública de 09.04.80, do 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 28, Fls. 148 e v.- Valor: Cr\$ 128.000,00.- Dou fé, O Oficial.-

AV-2-14760-Prot. 22992 - 17.02.81.- Certifico, à vista da certidão expedida pela municipalidade em 03.02.81 e demais papéis hoje arquivados, que no terreno acima descrito foi construída no ano de 1980, UM EDIFÍCIO COMERCIAL de alvenaria, com a área de 330,48m², o qual recebeu o nº 840.- Dou fé *RSOS*.

Regina B. de Souza p/o oficial.-

R-3-14760-Prot. 22993 - 17.02.81.- Devedora: Dekorvale-Ind. e Representações Ltda.- Credora: FADEMAC S.A., com sede na cidade de São Paulo-SP, CGC nº 61.452.199/0001-83.- HIPOTECA.- Escritura pública de 04.02.81, 1º Ofício de Notas desta cidade, livro nº 71, fls. 179v a 181.- Valor: Cr\$ 3.000.000,00.- PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA.- Avaliação do imóvel: Cr\$ 11.530.000,00.- As partes contratantes obrigam-se pelas demais condições e penas constantes do referido instrumento.-//

Dou fé *Regina B. de Souza* p/o oficial.-

RBN

Continuação da Matrícula Nº 14760

Fls. 107v

AV-4-14760-Prot.29669 - 10.05.82.-Certifico à vista do instrumento particular datado de 30.04.82, hoje arquivado, que as partes contratantes acordaram em prorrogar o prazo de vigência da hipoteca constante do R-3 para o dia 04.02.1984.- Dou fé

[Assinatura] o oficial.-

AV-5-14760-Prot.90344.- 16.10.91.- LIBERAÇÃO.- Faço a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula, fica totalmente livre do ônus hipotecário constante do R-3; tudo conforme consta da documentação comprobatória datada de 01.10.91, hoje apresentada e que aqui fica arquivada.- Dou fé,

o Oficial.-

[Assinatura]

AV-6-14760-Prot.112291.- 26.08.94.- HIPOTECA.- Conforme Escritura Pública datada de 27.04.92, do Ofício de Notas da cidade de Camboriú-SC, livro nº 03-E, fls.198v à 199v, DEKORVALE, Indústria, Comércio e Representações Ltda., qualificada no R-1, dá em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula, como garantia das obrigações assumidas na promessa de permuta do aludido Instrumento Público, registrada nos imóveis matriculados sob os nº 11409, 63733 e 63734, aos permutantes, digo, promitentes permutantes Irmgard Bruckheimer / Roza e s/marido Ale Roza; Amélia das Neves e Nilso França Leite.- As partes respondem pelas demais condições e penas constantes do mencionado Instrumento Público.- Dou fé,

a Oficial.-

[Assinatura]

R-5-14760, 18.06.2001.- PROT. 161219, em 22.05.2001.- G.L.

PENHORA: Mandado extraído dos Autos nº 005.99.015566-2, expedido pelo Dr. Artur Jenichen Filho, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos desta Comarca, em 12.01.2001.-

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU.-

EXECUTADA: DEKORVALE - INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-

VALOR: R\$2.089,63.- Oficial.-

[Assinatura]

AV.6-14760, 21 de Maio de 2004.

PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS: Mandado extraído dos Autos nº 005.04.002170-4, expedido pela 1ª Vara Cível desta comarca em 20.04.2004.-

Requerente: PEDRO GORYUP e ISMENE MOLETI GORYUP.-

.....segue fls. 107/A

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls: 107A

MATRÍCULA Nº
14760

Requerido: DEKORVALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-

PROTOCOLO: Nº 181305 de 29/04/2004. (SM) Emol.: R\$43,00.-

OFICIAL.- *[Assinatura]*

AV.7-14760, 1 de Julho de 2004.

CANCELAMENTO: Conforme Ofício nº 99155662 extraído dos Autos nº 005.99.015566-2 da Vara de Executivos Fiscais desta Comarca, em 09.04.2002, averba-se o cancelamento da penhora do R.5.-

PROTOCOLO: Nº 182120 de 09/06/2004. (AS) Emol: R\$43,00.-

OFICIAL.- *[Assinatura]*

R.8-14760, 15 de Dezembro de 2008.

ARRESTO: Auto de Arresto datado de 14.11.2008, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 005.02.023136-3 da Vara da Fazenda Pública de Balneário Camboriú-SC.-

Exeqüente: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.-

Executada: DEKORVALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-

Valor da Execução: R\$2.232,50.-

Objeto: O lote nº 121, avaliado em R\$100.000,00. Emol.: Nihil.-

PROTOCOLO: Nº 215693 de 28/11/2008. (MR)

Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular *[Assinatura]*

R.9-14760, 04 de Fevereiro de 2011.

PENHORA: Auto de Penhora datado de 28.11.2010, emanado dos Autos de Execução de Sentença - Honorários nº 005.00.010813-2/001 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC.-

Exequente: FAZENDA NACIONAL.-

Executado: DEKORVALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-

Valor da Execução: R\$3.061,87 e demais cominações legais.-

Objeto: O imóvel matriculado, avaliado em R\$250.000,00.-

Obs: **Indisponibilidade do bem, conforme art. 53, §1º da Lei nº 8212/91.-**

PROTOCOLO: Nº 229784 de 25/01/2011. (GP) Emol.: Nihil.-

Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular *[Assinatura]*

R.10-14760, 04 de Fevereiro de 2011.

PENHORA: Auto de Penhora datado de 28.11.2010, emanado dos Autos de Execução Fiscal nº 005.00.013816-3 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC.-

.....Continuação da Matrícula nº 14760, fls. 107 verso.....

Exequente: FAZENDA NACIONAL.-

Executado: DEKORVALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-

Valor da Execução: R\$6.651,85 e demais cominações legais.-

Objeto: O imóvel desta matrícula, avaliado em R\$250.000,00.-

Obs: **Indisponibilidade do bem, conforme art. 53, §1º da Lei nº 8212/91.-**

PROTOCOLO: Nº 229786 de 25/01/2011. (GP) Emol.: Nihil.-

Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular

AV.11-14760, 30 de dezembro de 2011.

13 **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA:** Conforme Ofício e Termo de Conversão de Arresto em Penhora emanado dos Autos de Execução Fiscal nº 005.02.023136-3 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC, datados de 28.11.2011 e 10.11.2011, *o Arresto constante do R.8 foi convertido em Penhora.-*

Exequente: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.-

Executado: DEKORVALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-

PROTOCOLO: Nº 236267 de 14/12/2011. (MA) Emol.: Nihil.-

Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular

AV.14-14760, 16 de fevereiro de 2012.

CORREÇÃO: Faço a presente para constar que a penhora Autos nº 005.99.015566-2 (R.5), no qual figura como exequente o Município de Balneário Camboriú, trata-se na verdade do R.7, acarretando erro na numeração de todos os atos posteriores, assim a numeração correta é: AV.8-Protesto Contra Alienação de Bens (Autos nº 005.04.002170-4), AV.9-Cancelamento (Ofício nº 99155662), R.10-Arresto (Autos 005.02.023136-3), R.11-Penhora (Autos nº 005.00.010813-2/001), R.12-Penhora (Autos nº 005.00.013816-3) e encerrando-se com AV.13-Conversão de Arresto em Penhora (Autos nº 005.02.023136-3). (GP) Emolumentos: Nihil.-

Luísa Steiner Schroeder - Registradora Substituta

R.15-14760, 21 de março de 2012.

ARRESTO: Auto de Arresto datado de 07.03.2012, emanado dos Autos de Execução Fiscal nº 005.08.017709-8 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC.-

Exequente: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.-

Executado: DEKORVALE INDÚSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-

Valor da Execução: R\$1.227,49 (em 30.10.2008) valor este a ser devidamente corrigido.-

Objeto: O imóvel matriculado, avaliado em R\$400.000,00.-

PROTOCOLO: Nº 237.796 de 09/03/2012. (FZ) Emolumentos: NIHIL.-

Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular

R.16-14760, 06 de Março de 2013.

PENHORA: Auto de Penhora datado de 19.12.2012, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 005.11.007520-4 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário

REGISTRO DE IMÓVEIS**107B**

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls:

MATRÍCULA Nº 14760

Camboriú-SC.-

Exequente: ESTADO DE SANTA CATARINA.-

Executado: DEKORVALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-

Valor da Execução: R\$3.338,81 em 19.04.2011 e demais cominações legais.-

Objeto: O imóvel matriculado, avaliado em R\$450.000,00.-

PROTOCOLO: Nº 244.439 de 19/02/2013. (MS) Emolumentos e selo isentos.-

Selo de fiscalização: CNB54917-I5MM.-

Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular

R.17-14760, 02 de Maio de 2013.

ARRESTO: Auto de Arresto datado de 19.04.2013, emanado dos Autos de Execução Fiscal nº 005.06.010228-9 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC.-

Exequente: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.-

Executado: DEKORVALE INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-

Valor da Execução: R\$1.090,43 em 03.05.2006 e demais cominações legais.-

Objeto: O imóvel matriculado, avaliado em R\$400.000,00.-

PROTOCOLO: Nº 245.703 de 23/04/2013. (GP) Emolumentos e selo isentos.-

Selo de fiscalização: CNB56310-0F42.-

Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular

R.18-14760, 01 de Setembro de 2014.

ARRESTO: Auto de Arresto datado de 19.08.2014, emanado dos Autos de Execução Fiscal nº 005.10.002796-7 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC.-

Exequente: ESTADO DE SANTA CATARINA.-

Executado: DEKORVALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-

Valor da Execução: R\$3.063,21 em 02.02.2010 - valor este a ser devidamente corrigido.-

Objeto: O imóvel matriculado, avaliado em R\$400.000,00.-

PROTOCOLO: Nº 255.405 de 20/08/2014. (MS) Emolumentos e selo isentos.-

Selo de fiscalização: DJW88740-ARAJ

Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular

R.19-14760, 28 de Outubro de 2014.

PENHORA: Certidão para Registro de Penhora datado de 03.10.2014, emanado dos Autos de Execução de Sentença nº 005.02.020806-0/007 da 1ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú-SC.-

Exequente: PEDRO GORYUP e Outro.-

Executado: DEKORVALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA COMÉRCIO E

.....Continuação da Matrícula nº 14760, fls. 107B verso.....**REPRESENTAÇÕES LTDA.-**

Valor da Execução: R\$260.507,43. FRJ pago em 23.10.2014, conforme boleto nº 50020.1076.0047, no valor R\$520,00.-

PROTOCOLO: Nº 256.626 de 22/10/2014. (GL) Emolumentos: R\$346,67.-

Selo de fiscalização: DQO96684-8BTQ R\$1,45.-

p/ Registrador *May*. Sirlei Teresinha Schnorr Mayer - Escrevente Registral

AV.20-14760, 29 de Dezembro de 2014.

CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA: Conforme Ofício e Termo de Conversão de Arresto em Penhora emanados dos Autos de Execução Fiscal nº 0010228-69.2006.8.24.0005 (número antigo 005.06.010228-9) da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC, datados de 17.11.2014, *o Arresto constante do R.17 foi convertido em Penhora.*

Exequente: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.-

Executado: DEKORVALE INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-

PROTOCOLO: Nº 257.877 de 18/12/2014. (MS) Emolumentos e selo isentos.-

Selo de fiscalização: DNL40830-4S3J.-

Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular

AV.21-14760, 21 de agosto de 2019.

CANCELAMENTO: Ficam cancelados os gravames constantes no R.16 e R.18, conforme ofícios datados de 25.08.2016 e 08.02.2019, emanados dos autos de Execução Fiscal nº 0007520-70.2011.8.24.0005 (número antigo 005.11.007520-4) e 0002796-57.2010.8.24.0005 (número antigo 005.10.002796-7) da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC.-

PROTOCOLO: Nº 290.197 de 08/08/2019. (MS) Emolumentos: R\$109,05.-

Selo de fiscalização: FOI31761-DAGD R\$1,95.-

Rafael Steiner Schroeder - Escrevente Substituto

AV.22-14760, 03 de julho de 2020.

CANCELAMENTO: Fica cancelado o gravame constante no R.19, conforme ofício datado de 16.06.2020, emanado dos autos de Execução de Sentença nº 0020806-33.2002.8.24.0005/07 (número antigo 005.02.020806-0/07) da 1ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú-SC.-

PROTOCOLO: Nº 296.376 de 17/06/2020. (MC) Emolumentos: R\$90,00.-

Selo de fiscalização: FVV20904-GSWS R\$2,80.-

Luísa Steiner Schroeder - Registradora Substituta

R-23-14.760, 17 de março de 2025.-

PENHORA: Termo de Penhora datado de 28.02.2025, emanado dos autos de Cumprimento de Sentença nº 5000549-37.2018.8.24.0005/SC da 2ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú-SC.-

Exequente: GOMES VALENTE - ADVOGADOS E CONSULTORES - EPP.-

Executado: DEKORVALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.-

Valor da causa: R\$63.350,10 + acréscimos legais, em 17.10.2024.-

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2

REGISTRO GERAL

Fls. **108****MATRÍCULA N.º 14.760****PROTOCOLO: N.º 339.063 de 12/03/2025. Emolumentos: R\$224,97.-****FRJ: R\$51,13 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).-****Selo de fiscalização: HKO40618-FUQ5.-****Rafael Steiner Schroeder - Registrador Substituto****AV-24-14.760, 17 de março de 2025.-****ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA:** Nos termos do artigo 653, §4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, os próximos atos registrais desta matrícula serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica e **continuarão em página própria.** -**PROTOCOLO: N.º 339.063 de 12/03/2025. Emolumentos e FRJ: Não incide.-****Selo de fiscalização: HKO40619-JX8S.-****Rafael Steiner Schroeder - Registrador Substituto**